

# COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA OFERTA PÚBLICA  
DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

## RIO BRAVO ESG FUNDO DE INVESTIMENTO

EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO  
EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ/ME nº 38.314.962/0001-98

no montante total de até

# R\$ 150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais)

Código ISIN das Cotas: BRRBIFCTF002

Código de Negociação das Cotas na B3: RBIF11

Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre



O **RIO BRAVO ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 38.314.962/0001-98 (“**Fundo**”), regido por seu regulamento, a **WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Osvaldo Aranha, nº 720, 2º andar, Bom Fim, CEP 90035-191, inscrita CNPJ/ME sob o nº 92.875.780/0001-31 (“**Coordenador Líder**” ou “**Warren**”), a **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 18º andar, Botafogo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.293.225/0001-25 (“**Órama**”) e a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81 (“**Rio Bravo DTVM**”, e, em conjunto com a Órama, “**Coordenadores Contratados**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”), no âmbito da distribuição pública de distribuição primária de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas, em classe única, nominativas, escriturais (“**Oferta**” e “**Cotas**”, respectivamente), todas com valor unitário de R\$100,00 (cem reais), vem a público **COMUNICAR** ao mercado a suspensão temporária da Oferta, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400, conforme o disposto abaixo:

1. O Coordenador Líder recebeu, na presente data, o Ofício nº 336/2021/CVM/SRE/GER-2 de 08 de novembro de 2021, expedido pela CVM (“**Ofício**”), por meio do qual foi suspensa temporariamente a distribuição pública das Cotas de emissão do Fundo, com fundamento nos parágrafos 2º e 3º do art. 50 da Instrução CVM 400, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, findo em 08 de dezembro de 2021, em razão do uso irregular dos materiais publicitários da Oferta.

2. Em função do disposto acima, nos termos do artigo 20, da Instrução CVM 400, os Investidores Não Institucionais que já tiverem aderido à Oferta por meio de apresentação de Pedido de Reserva, bem como os Investidores Institucionais que tiverem aderido à Oferta por meio de Carta Proposta poderão revogar a sua aceitação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de divulgação deste comunicado, com a restituição integral de eventual valor, bens ou direitos dados em contrapartida aos valores mobiliários ofertados, entre 11 de novembro de 2021 (inclusive) e 17 de novembro de 2021 (inclusive) (“**Período de Desistência**”), devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante ou Coordenador que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva ou Carta Proposta (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da referida instituição participante ou Coordenador) até 17 de novembro de 2021 (inclusive). Caso o Investidor Não Institucional ou o Investidor Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do respectivo Pedido de Reserva ou Carta Proposta nos termos acima, tal Pedido de Reserva ou Carta Proposta serão considerados válidos e o Investidor Institucional e o Investidor Não Institucional deverão efetuar o pagamento do valor total do seu investimento. Ressaltamos que eventuais valores despendidos em contrapartida aos valores mobiliários ofertados serão restituídos integralmente.

3. Reforçamos que, para a tomada de decisão dos Investidores, devem ser consideradas apenas as informações do Prospecto Preliminar e demais documentos da Oferta.

4. Em decorrência da suspensão da Oferta, o “Cronograma Tentativo das Etapas da Oferta”, constante na página 34 do Prospecto Preliminar será alterado para prever as novas datas de: **(a)** Recebimento de Ofício da CVM informando a suspensão da Oferta, datado de 08.11.2021; **(b)** Suspensão do Período de Reservas; **(c)** Divulgação do Comunicado ao Mercado Sobre a Suspensão da Oferta; **(d)** Início do Período de Desistência em **11 de novembro de 2021** (inclusive); **(e)** Encerramento do Período de Desistência em **17 de novembro de 2021** (inclusive); **(f)** Obtenção da análise da CVM do pedido de revogação da suspensão da modificação da Oferta pela CVM; e **(g)** Retomada do Período de Reserva assim que a manifestação da CVM mencionada no item 5 abaixo ocorra.

5. Cumpre ressaltar, ainda, que tão logo informado a respeito do Ofício, os Coordenadores vêm tomando todas as medidas cabíveis para sanar os vícios que levaram à suspensão da Oferta, quais sejam os abaixo destacados e assim que a CVM se manifestar de forma terminativa a respeito da pleiteada revogação da suspensão da Oferta, será divulgado novo Comunicado ao Mercado informando os efeitos desta, bem como o cronograma incluindo os tópicos destacados no item 4 acima:

**(a)** Os materiais publicitários com todos os ajustes e inclusive com as menções de “errata”, para que sejam acessados pelos investidores, as novas versões com as correções devidas, encontram-se disponíveis no seguinte caminho de acesso: **(i) Administradora:** <https://www.brtrust.com.br/?administracao=rio-bravo-esg-fic-fundo-incentivado-de-inv-em-infraestrutura-rf-cp&lang=pt> (neste *website*, localizar o Material de Divulgação); **(ii)** <https://ofertaspublicas.warren.com.br/rio-bravo-rbif11> (neste *website* localizar o Material de Divulgação); **(iii) Órama:** <https://www.orama.com.br/oferta-publica/rio-bravo-esg-fic-fi-investimento-em-infraestrutura-rf-cp-1-emissao> (neste *website*, localizar o Material de Divulgação); **(iv) Rio Bravo:** <https://riobravo.com.br/fundo/rio-bravo-esg-fic-fi-infra> (neste *website*, localizar o Material de Divulgação).

**(b)** Em atendimento ao Ofício a fim de gerar maior clareza para a redação constante no Prospecto Preliminar, Regulamento e por consequência replicada no material publicitário, a redação de tais documentos foi ajustada e passará a vigorar conforme abaixo e elencamos ainda no quadro onde a referida informação pode ser localizada nos documentos da Oferta:

*“O Fundo visa proporcionar a seus Cotistas uma rentabilidade alvo que busque acompanhar, no longo prazo, os títulos do tesouro indexados à inflação com duração média (prazo médio ponderado) similar à da carteira do Fundo, acrescida de sobretaxa (spread) igual ou superior a 2,00% (dois por cento) ao ano.”*

**(b.1) Quadro sinótico de identificação nos documentos da Oferta:**

Localização Documentos	
<b>Prospecto Preliminar</b>	Seção: Objetivo do Investimento, página 77 Seção: Visão do Gestor sobre as Características do Fundo, página 88
<b>Regulamento</b>	Artigo 4º, parágrafo 7º, página 4

**(b.2)** Em decorrência do ajuste de redação deste item (b), são divulgados ao mercado novamente o Prospecto Preliminar e o Regulamento contendo as referidas modificações.

**(b.3)** Foram suprimidos nos materiais publicitários as menções ao trecho “ativos investidos pelo Fundo possuindo potencial liquidez em mercado secundário”.

**(c)** As redações dos materiais publicitários foram revistas em sua integralidade, de modo a garantir maior clareza em relação às solicitações formuladas pelo Ofício e a adoção de uma linguagem moderada.

6. Na seção de “Atendimento aos Cotistas e disponibilização dos Documentos da Oferta” no Prospecto Preliminar, foram ajustados os links de acesso aos documentos da Oferta da CVM no item de entidade reguladora que passa a vigorar conforme redação abaixo:

- **Entidade Reguladora**

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Centro, Rio de Janeiro - RJ

**www.cvm.gov.br** (neste *site*, clicar **(a)** em “Fundos”; **(b)** depois, em “Consulta a Informações de Fundos”; **(c)** em seguida, em “Fundos de Investimentos Registrados”; **(d)** após inserir o nome do Fundo, em “Continuar”; **(e)** depois, em “Documentos Eventuais”; e na seção “Tipo de Documento”, no documento desejado)

## PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Os demais anúncios, atos e/ou fatos relevantes serão divulgados apenas nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, os interessados deverão dirigir-se à CVM, à sede da Administradora, da Gestora, dos Coordenadores ou dos Coordenadores da Oferta ou à B3 nos endereços indicados abaixo, e poderão obter as versões eletrônicas do Regulamento e do Prospecto Preliminar por Investidores na CVM e na B3 para consulta apenas:

(i) **Administradora:**

**<https://www.brtrust.com.br/?administracao=rio-bravo-esg-fic-fundo-incentivado-de-inv-em-infraestrutura-rf-cp&lang=pt>** (neste *website*, localizar “o documento da Oferta que deseja ter acesso”);

(ii) **<https://ofertaspublicas.warren.com.br/rio-bravo-rbif11>** (neste *website* localizar o documento da Oferta que deseja ter acesso);

(iii) **CVM:** **<http://www.cvm.gov.br>** (neste *website* acessar “Assunto”, clicar em “Regulados”, posteriormente clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento”/“Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “RIO BRAVO ESG FIC DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF CREDITO PRIVADO”, acessar “RIO BRAVO ESG FIC DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF CREDITO PRIVADO” e, então, localizar o documento da Oferta que deseja ter acesso);

(iv) **Órama:** **<https://www.orama.com.br/oferta-publica/rio-bravo-esg-fic-fi-investimento-em-infraestrutura-rf-cp-1-emissao>** (neste *website*, localizar o documento da Oferta que deseja ter acesso);

(v) **Rio Bravo:** **<https://riobravo.com.br/fundo/rio-bravo-esg-fic-fi-infra>** (neste *website*, localizar o documento da Oferta que deseja ter acesso);

(vi) **B3:** **[www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)** (neste *website* e clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “RIO BRAVO ESG FIC FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF CP” e, então, localizar o documento da Oferta que deseja ter acesso); e **(vi) Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (**[www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)**).

## ADMINISTRADOR E GESTOR

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicadas no Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 54-A da Instrução da CVM 400.

Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Regulamento e do Prospecto Preliminar, do Contrato de Distribuição e outros documentos públicos relacionados à Oferta, os interessados deverão dirigir-se à sede da Administradora, da Gestora, dos Coordenadores, dos Coordenadores da Oferta e/ou da CVM, nos endereços indicados no Prospecto Preliminar, sendo que o Prospecto Preliminar encontra-se à disposição dos Investidores na CVM e na B3 apenas para consulta.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar ou no Regulamento do Fundo, sendo que estes encontram-se disponíveis na sede da Administradora, da Gestora, dos Coordenadores, dos Coordenadores da Oferta e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou de venda das Cotas. Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, os Coordenadores e os Coordenadores da Oferta alertam os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto, incluindo todos os seus anexos. Os Coordenadores recomendam que os Investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Subscrição, especialmente os procedimentos relativos à integralização das Cotas e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto e do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE COMUNICADO AO MERCADO, QUANTO DO AVISO AO MERCADO, DO PROSPECTO PRELIMINAR, DO ANÚNCIO DE INÍCIO, DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO PRELIMINAR, DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.**

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA OFERTA A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

São Paulo, 09 de novembro de 2021

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR, CUSTODIANTE  
E ESCRITURADOR



GESTOR



COORDENADORES CONTRATADOS



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

